



Assessoria Especial de Controle Interno (AECI)
Ministério dos Transportes
Dezembro de 2024

Relatório Anual da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes (RIT)

Este relatório apresenta os resultados alcançados pelo Ministério dos Transportes e suas unidades vinculadas em relação às ações da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes (RIT).

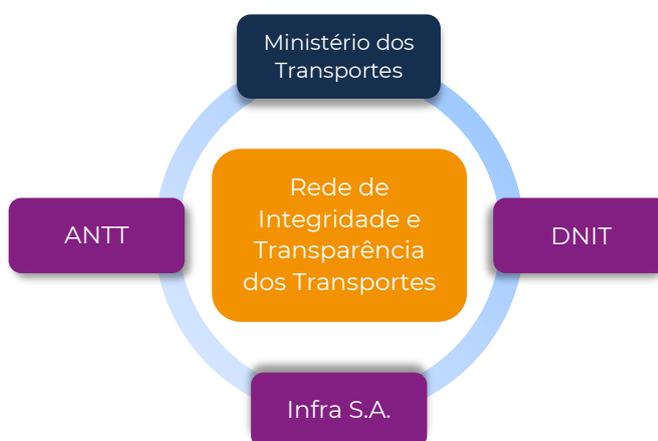


MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

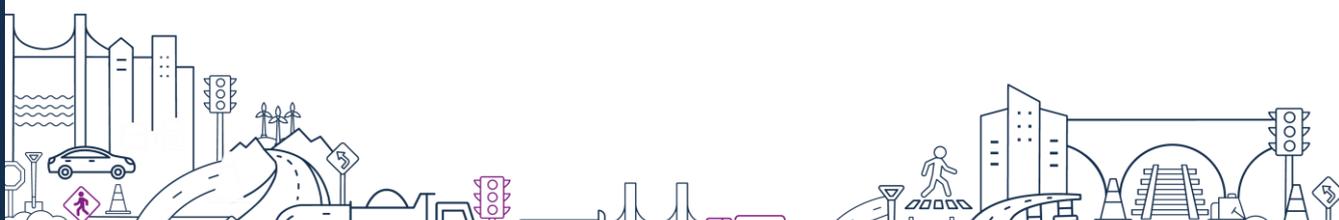
1. Apresentação

A Rede de Integridade e Transparência dos Transportes (RIT) foi instituída com o propósito de fomentar a colaboração interinstitucional, promovendo ações integradas voltadas para: a transparência dos atos de gestão; a prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraudes; a mitigação de irregularidades, ilícitos e desvios éticos; a proteção contra violações de direitos, valores e princípios fundamentais que possam comprometer a confiança e reputação das entidades integrantes; e a conformidade de condutas e processos.



A RIT é composta pelas áreas que desempenham funções de integridade no Ministério dos Transportes e em suas entidades vinculadas, facilitando a gestão integrada e otimizando esforços no campo da integridade. A operacionalização da Rede ocorre por meio de quatro câmaras temáticas, que abordam os principais aspectos da integridade no setor de transportes.

Este Relatório Anual apresenta um resumo das atividades desenvolvidas e resultados obtidos pela RIT durante o ano de 2024, reafirmando o compromisso com a integridade, a ética e a transparência no âmbito do Ministério dos Transportes e suas vinculadas.



2. Base Legal

A RIT foi instituída pela [Portaria nº 1.168 de 2023, de 5 de dezembro de 2023](#), e sua atuação da está regulamentada pelos artigos 6º ao 8º do referido normativo, que estabelecem sua estrutura e competências. Sua criação também está contida no artigo 4º, inciso I, da Portaria nº 1.167, de 2023, que instituiu o Programa de Integridade do Ministério dos Transportes, com foco na gestão colaborativa e integrada no campo da Integridade.

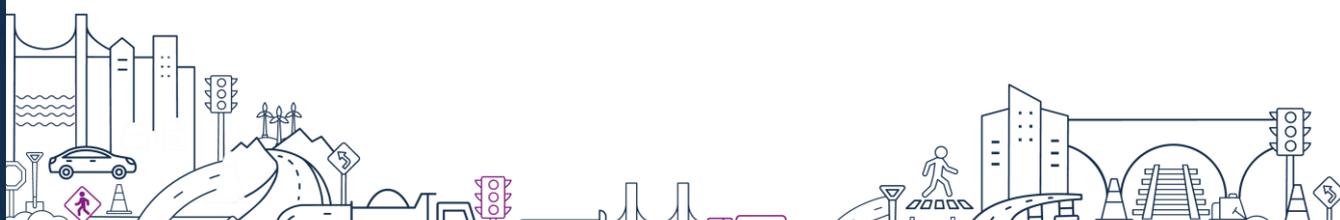
3. Composição da Câmara

Conforme art. 19, inciso XXV, da [Portaria nº 1.166, de 5 de dezembro de 2023](#), compete ao Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (CRTCI), a coordenação da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes e a aprovação dos planejamentos de suas câmaras técnicas.

As quatro câmaras temáticas que compõem a RIT são:

1. **Câmara Temática de Ética e Análise de Riscos à Integridade (CTEARI);**
2. **Câmara Temática de Transparência, Acesso à Informação, Participação Social e Diversidade (CTTAPD);**
3. **Câmara Temática de Conformidade, Controle e Auditoria (CTCCA);**
4. **Câmara Temática de Correição (CTC).**

Cada câmara reúne representantes do Ministério dos Transportes e suas entidades vinculadas.



4. Objetivos Gerais e Específicos

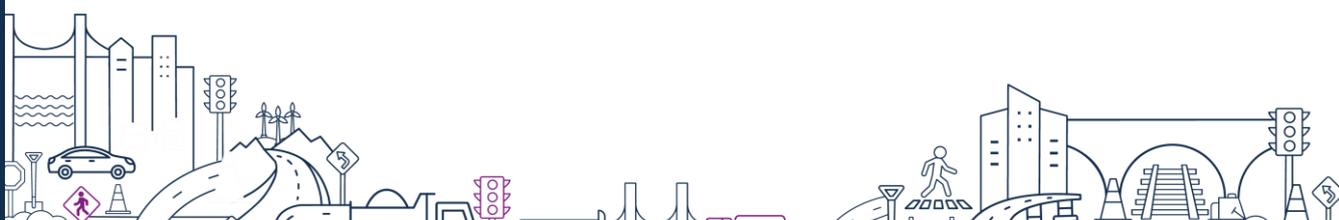
A Rede de Integridade e Transparência dos Transportes (RIT) foi criada com o objetivo de promover uma atuação colaborativa e integrada entre o Ministério dos Transportes e suas entidades vinculadas. A Rede busca implementar medidas interinstitucionais focadas em:

- a) Transparência dos atos de gestão;
- b)) Prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraudes;
- c) Prevenção, detecção e remediação de irregularidades, ilícitos e desvios éticos e de conduta;
- d) Proteção e respeito aos direitos, valores e princípios fundamentais; e
- e) Promoção da conformidade de condutas e processos.

Além disso, conforme disposto no Art. 7º da Portaria nº 1.168, de 2023, a RIT possui as seguintes competências:

- Acompanhar e avaliar resultados agregados relacionados à gestão da integridade das entidades que compõem a Rede;
- Promover o alinhamento às melhores práticas na elaboração de programas e planos de integridade, assegurando a aderência às diretrizes estabelecidas pela Portaria;
- Orientar os planejamentos anuais das ações a serem desenvolvidas e implementadas pelas Câmaras Técnicas;
- Propor políticas, normas e medidas à Alta Administração que visem à inovação e ao aprimoramento da integridade e transparência pública; e
- Emitir consolidação de entendimentos sobre os temas relacionados à integridade e transparência, fortalecendo a governança e a atuação coordenada no âmbito do Ministério dos Transportes e suas vinculadas.

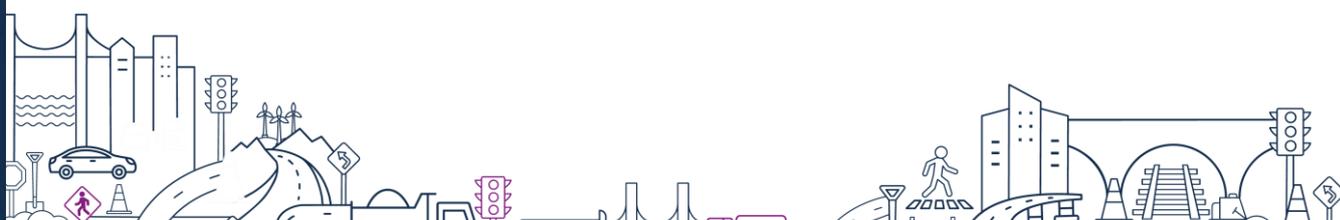
Esses objetivos e competências reforçam o compromisso da Rede com a construção de um ambiente ético, transparente e colaborativo, essencial para o fortalecimento da governança pública no setor de transportes.



5. Cronograma Anual de Reuniões 2024

Durante o ano de 2024, a RIT realizou as reuniões elencadas no quadro abaixo. As respectivas atas encontram-se disponíveis no processo SEI nº [50000.000408/2024-35](https://seisistemas.mt.gov.br/consultarProcesso/50000.000408/2024-35):

Reunião	Data	Pautas
1ª Reunião Ordinária - RIT	28/02/2024	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deliberações <ol style="list-style-type: none"> 1.1. escolha do substituto do coordenador; 1.2. aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias; 1.3. aprovação do Regimento Interno da RIT; e 1.4. proposta de reunião extraordinária. 2. Informes <ol style="list-style-type: none"> 2.1. encaminhamento de Ata de Reunião para assinatura dos membros; 2.2. reuniões por videoconferência; 2.3. possibilidades de sugestões de pauta para próxima reunião; e 2.4. encaminhamento de pauta e slides antecipados..
2ª Reunião Ordinária - RIT	05/12/2024	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório Anual da RIT: Em atenção ao disposto no inciso V do art. 7º da Portaria MT nº 1.168/2024 as ações da Rede foram consolidadas no relatório que será apresentado e submetido à aprovação dos membros; 2. Prestação de Contas Anual: Apresentação e discussão das ações realizadas no âmbito da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes durante o exercício de 2024.;



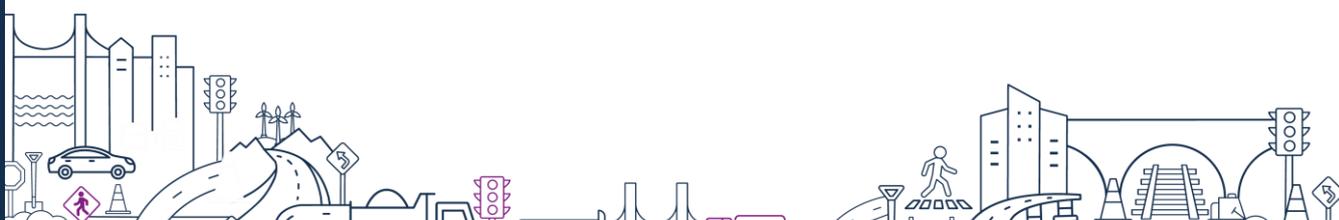
6. Resultados Alcançados

Os resultados alcançados pela Rede de Integridade e Transparência dos Transportes (RIT) ao longo do exercício de 2024 estão detalhados nos Relatórios Anuais elaborados por cada Câmara Temática que compõe a Rede. Esses documentos apresentam a fundamentação legal, a composição e as atividades realizadas em cada área de atuação específica.

Para garantir uma análise detalhada e facilitar o acesso às informações, os relatórios das Câmaras Temáticas estão organizados e anexados a este Relatório Anual, conforme segue:

Anexo	Conteúdo
Anexo I	Relatório Anual da Câmara Técnica de Ética e Análise de Riscos à Integridade (CTEARI);
Anexo II	Relatório Anual da Câmara Técnica de Transparência, Acesso à Informação, Participação Social e Diversidade (CTTAPD);
Anexo III	Relatório Anual da Câmara Técnica de Conformidade, Controle e Auditoria (CTCCA);
Anexo IV	Relatório Anual da Câmara Técnica de Correição (CTC).

Os anexos consolidam os dados mais relevantes e as principais iniciativas de cada Câmara Temática, contribuindo para o cumprimento dos objetivos estratégicos da RIT e para o fortalecimento da integridade e da transparência no Ministério dos Transportes e suas entidades vinculadas. Para informações mais detalhadas sobre os resultados específicos, recomenda-se a consulta dos respectivos relatórios nos anexos indicados.



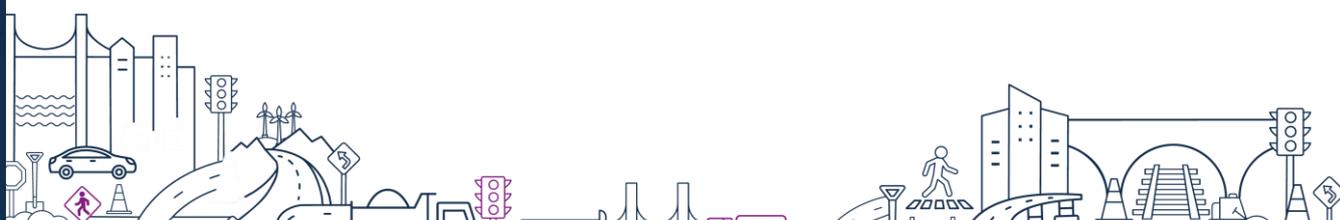
8. Conclusão

O ano de 2024 representou um marco para a Rede de Integridade e Transparência dos Transportes, com avanços significativos na implementação de práticas de integridade e na integração das ações entre o Ministério dos Transportes e suas entidades vinculadas. As câmaras temáticas desempenharam papel fundamental no fortalecimento da governança e na promoção da ética pública.

Para 2025, o foco será na ampliação das ações de capacitação, no acompanhamento das metas estabelecidas nos planos de integridade e na promoção de iniciativas conjuntas que assegurem maior eficiência e transparência no setor de transportes. A Rede permanece comprometida com a entrega de resultados que reforcem sua missão e fortaleçam a confiança da sociedade.

Henrique Barros Pereira Ramos

Coordenador da RIT



Relatório Anual da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes (RIT)

Anexo I: Relatório Anual da Câmara Técnica de Ética e Análise de Riscos à Integridade (CTEARI)



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Assessoria Especial de Controle Interno (AECI)
Ministério dos Transportes
Dezembro de 2024

Relatório Anual da Câmara Temática de Ética e Análise de Riscos à Integridade (CTEARI)

Este relatório apresenta os resultados alcançados pelo Ministério dos Transportes e suas unidades vinculadas em relação às ações da Câmara Temática de Ética e Análise de Riscos à Integridade (CTEARI).



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

1. Apresentação

A Câmara Técnica de Ética e Análise de Riscos à Integridade (CTEARI) tem como objetivo fortalecer a gestão da integridade e promover o comportamento ético nas relações institucionais e sociais. A CTEARI atua como um fórum de interação entre os integrantes da Rede de Integridade do Ministério dos Transportes, promovendo o amadurecimento organizacional e a troca de boas práticas. Seu foco está na consolidação de diretrizes e na análise de riscos à integridade, abordando aspectos éticos e comportamentais.

2. Base Legal

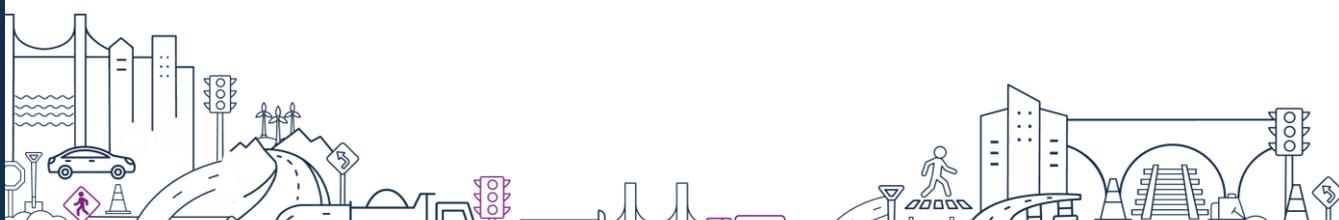
A CTEARI foi instituída pela [Portaria do Ministério dos Transportes nº 1.168, de 5 de dezembro de 2023](#), nos artigos 9º a 11. Esse normativo estabelece as competências e a composição do colegiado, bem como sua relação com as entidades vinculadas ao Ministério dos Transportes.

3. Composição da Câmara

A CTEARI é composta por:

- O Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes (Coordenador);
- O Presidente da Comissão de Ética do Ministério dos Transportes;
- Os titulares das Unidades de Gestão da Integridade e Governança das entidades vinculadas ao Ministério;
- Os Presidentes das Comissões de Ética das entidades vinculadas.

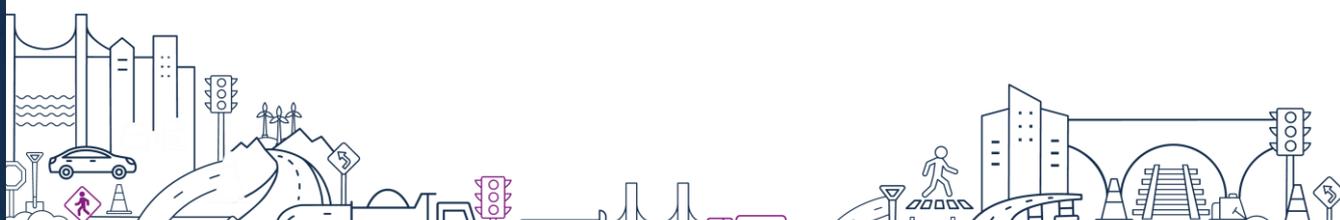
Essa composição busca assegurar a representatividade e alinhamento estratégico entre as entidades da Rede.



4. Objetivos Gerais e Específicos

Os trabalhos da CTEARI em 2024 estiveram alinhados aos objetivos gerais e específicos estabelecidos:

- elaborar orientações para que as entidades integrantes realizem os seus planejamentos anuais de ações;
- promover estudos e debates acerca dos temas de integridade e ética pública, buscando a atualização e modernização dos códigos, programas e planos, na busca das melhores práticas de integridade pública;
- compartilhar entre seus membros e disseminar no âmbito das unidades da Rede as boas práticas, experiências e estratégias, objetivando aprimorar e atualizar conhecimentos técnicos e normativos relativos aos programas e aos planos de integridade das organizações e aos temas de ética comportamental;
- propor e promover iniciativas colaborativas e transversais nos temas de integridade e ética;
- analisar as principais tendências e causas das violações à integridade, a partir de dados agregados dos desvios ocorridos no âmbito dos entes que compõe a Rede; e
- elaborar relatório anual dos trabalhos realizados, apresentando inclusive a uniformização de entendimentos firmados, sobre determinado tema, de maneira a subsidiar a consolidação prevista no inciso V do Art. 7º da Portaria do Ministério dos Transportes nº 1.168, de 05 de dezembro de 2023.

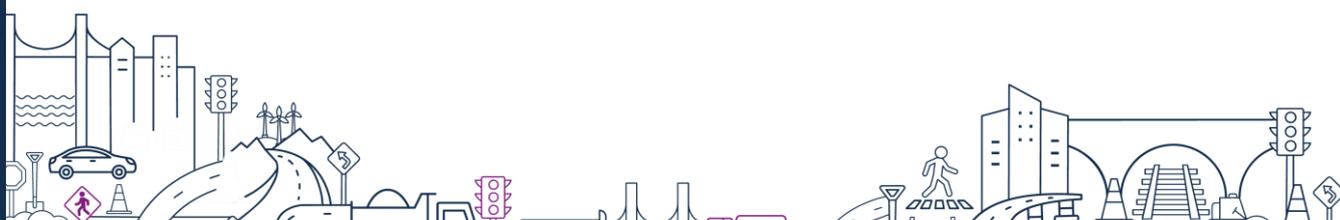


5. Cronograma Anual de Reuniões 2024

Em 2024, a CTEARI realizou as reuniões elencadas no quadro abaixo. As respectivas atas encontram-se disponíveis no processo SEI nº [50000.000100/2024-90](https://seisistemas.cteari.mt.gov.br/consultarProcesso/50000.000100/2024-90):

Reunião	Data	Pautas
1ª Reunião Ordinária - CTEARI	27/02/2024	Escolha do substituto do Coordenador; Aprovação do calendário Anual de Reuniões Ordinárias; Aprovação do Regimento Interno do CTEARI; e Proposta de reunião extraordinária para aprovação do Plano de Trabalho Anual.
1ª Reunião Extraordinária - CTEARI	26/03/2024	Calendário Anual das reuniões Ordinárias e Extraordinárias; e Aprovação do Plano de Trabalho Anual; Modelo de maturidade em Integridade Pública - Diretora de programas e Integridade Pública e Prevenção a Conflito de Interesses da SIP/CGU ;
2ª Reunião Extraordinária - CTEARI	05/04/2024	Metodologia de Gestão de Riscos da Infra S.A e ANTT
3ª Reunião Extraordinária - CTEARI	28/05/2024	Apresentação de estudo desenvolvido por servidores do DNIT, tratando sobre a distância hierárquica e sua interferência quanto ao dever de representação do servidor público.
4ª Reunião Extraordinária - CTEARI	21/06/2024	Plano de Ação: Item 3 (Ações de Fomento de prevenção de nepotismo e conflito de interesse – coleta de boas práticas) - Apresentado por: DNIT, ANTT e Infra S.A. Plano de Ação: Item 4 (Due diligence de integridade – Interação entre as vinculadas sobre o desenvolvimento do tema) - Apresentado por: DNIT, ANTT e Infra S.A.
5ª Reunião Extraordinária - CTEARI	05/09/2024	Execução e ações do Acordo de Cooperação Técnica CGU/MT nº 06/2024.
2ª Reunião Ordinária - CTEARI	17/09/2024	Avanços das adesões ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial junto às associações e demais estratégias; e Portaria nº 851, de 06/09/2024 (anexo) - Disciplina procedimentos e rotinas para prevenção ao nepotismo e responsabilização por sua ocorrência, no âmbito do MT.
6ª Reunião Extraordinária - CTEARI	03/12/2024	Apresentação do Relatório Anual dos trabalhos da CTEARI, para aprovação.

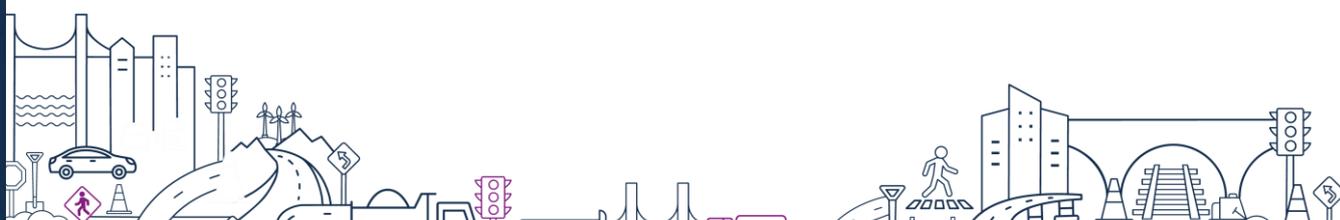
Esses encontros trataram de temas como o planejamento estratégico de ações de integridade, análise de tendências de violações éticas e alinhamento normativo



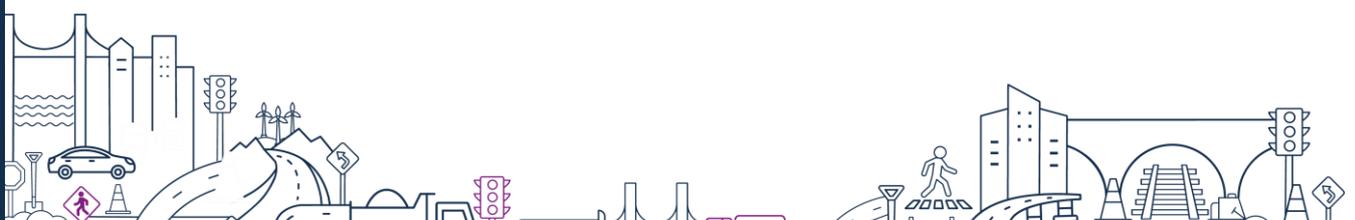
6. Plano de Ação

Os trabalhos da CTEARI em 2024 estiveram alinhados ao seguinte Plano de Ação:

ORDEM DE PRIORIDADE	*AÇÃO/TEMA	RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	RESULTADO ESPERADO
1	Modelo de maturidade de integridade pública e transparência pública	Infra S.A.	Início de abril	26/06/2024	Interação entre as vinculadas para aprimoramento dos seus níveis.
2	Promoção de ação de capacitação entre as vinculadas sobre integridade, conduta ética e temas relacionados	CTEARI	Abril	Novembro	Aprimoramento dos trabalhos a serem realizados sobre os temas.
3	Ações de fomento de prevenção de nepotismo e conflito de interesse.	CTEARI	Abril	Maio	Coleta de boas práticas.
4	Due diligence de integridade	CTEARI	Abril	Maio	Interação entre as vinculadas sobre o desenvolvimento do tema.
5	Apresentação da Coordenação-Geral de Integridade quanto à metodologia utilizada no DNIT para tratamento de riscos à integridade	CGINT/DNIT	Abril	Abril	Promover debate sobre práticas de gestão de riscos.
6	Apresentação de trabalho desenvolvido por servidores do DNIT quanto à probabilidade de representação de desvios funcionais	CGINT/DNIT	Abril	Abril	Debater metodologias de prevenção de riscos à integridade.
7	e-Agenda	AECI	Abril	Novembro	Internalização de conhecimentos acerca da operacionalização do e-Agenda.



8	Acordo de Cooperação Técnica entre MT e CGU - Eixo do Programa de Integridade do MT	AECI	Abril	Final de junho	Apresentação do ACT.
9	Ética Pública	AECI	Maio	Maio	Apresentação da Câmara de Ética Pública (identificar sugestões de tema).
10	Ética Pública	AECI	Maio	Maio	Apresentação de boas práticas por uma unidade setorial de Ética.
11	Workshop “Ética na Infraestrutura de Transportes” Tem como objetivo realizar um encontro entre as Comissões de Ética das organizações vinculadas ao Ministério dos Transportes para troca de experiências, conhecimento, projetos em andamento e expertise adquiridos desde sua instituição, estreitando os laços entre as comissões.	CEDNIT	2º Semestre	Novembro	Aprimoramento da atuação das comissões de ética, pelo conhecimento das ações das unidades correlatas e parcerias para o intercâmbio de ideias, projetos e maior participação no Sistema de Gestão da Ética da Comissão de Ética Pública, moldada as características do setor.
12	“Elaborar orientações para que as entidades integrantes realizem os seus planejamentos anuais de ações”, encaminhar as ações desenvolvidas nas câmaras para Relatório Anual dos trabalhos do CTCCA	CTEARI	Maio	Dezembro/24 1ª reunião de 2025	Orientações elaboradas Relatório Anual dos trabalhos da CTEARI aprovado pela Câmara e encaminhado à RIT



7. Resultados Alcançados

Modelo de Maturidade de Integridade Pública e Transparência Pública:

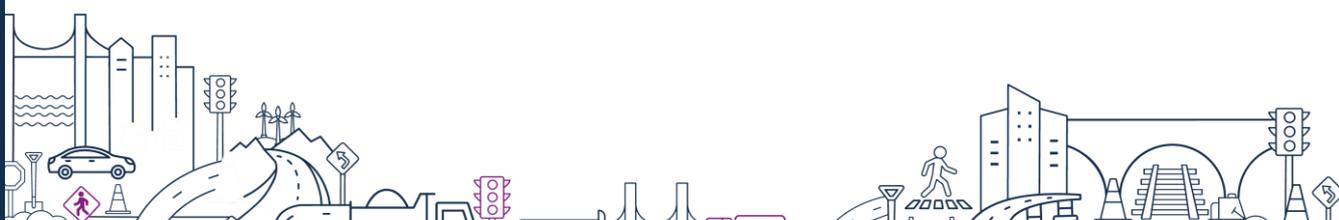
- Realizada interação entre as vinculadas, como Infra S.A., para aprimorar seus níveis de maturidade em integridade e transparência. O resultado foi a implementação de práticas mais estruturadas de governança.
- Em relação ao Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP), o Ministério dos Transportes apresentou avanços significativos: todas as ações previstas para o nível 2 foram integralmente implementadas, enquanto nos níveis 3 e 4 todas as ações foram iniciadas, com grande parte já concluída. No nível 5, apenas uma ação permanece não iniciada.

Capacitação em Temas de Ética e Integridade:

- Promovidas ações de capacitação entre as vinculadas, abrangendo temas como integridade, conduta ética e conflitos de interesse. Essas ações resultaram em maior alinhamento e qualificação dos colaboradores para enfrentar desafios relacionados.

Coleta de Boas Práticas:

- Identificadas e compartilhadas boas práticas para combater o nepotismo e o conflito de interesses, criando um repertório de ações preventivas que serão utilizadas para aprimorar o Plano de Integridade.



Debates e Estudos sobre Gestão de Riscos à Integridade:

- Apresentação de metodologias de tratamento de riscos à integridade pela ANTT, DNIT e Infra S.A, que fomentaram debates técnicos e o compartilhamento de ferramentas inovadoras.

Operacionalização do e-Agenda:

- Capacitação e internalização do uso do sistema e-Agenda, promovendo maior transparência nas agendas institucionais e alinhamento às políticas de integridade.

Workshop “Ética na Infraestrutura de Transportes”:

- Encontro entre Comissões de Ética das organizações vinculadas, gerando troca de experiências, alinhamento estratégico e fortalecimento das iniciativas de gestão ética no setor.

Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre MT e CGU:

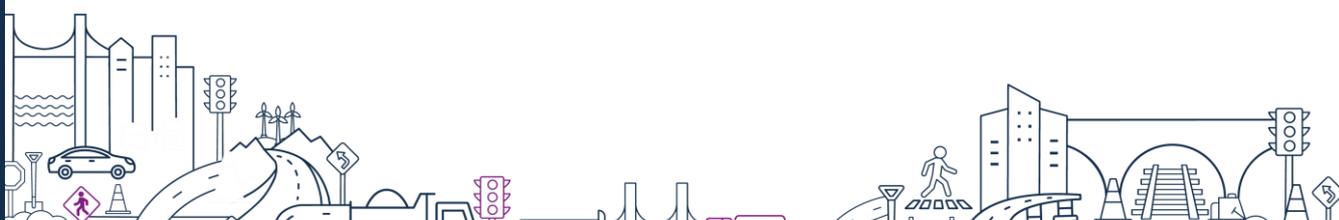
- Formalizado ACT no eixo do Programa de Integridade, consolidando a parceria para implementação de medidas na gestão da integridade pública e privada.

Elaboração do Relatório Anual:

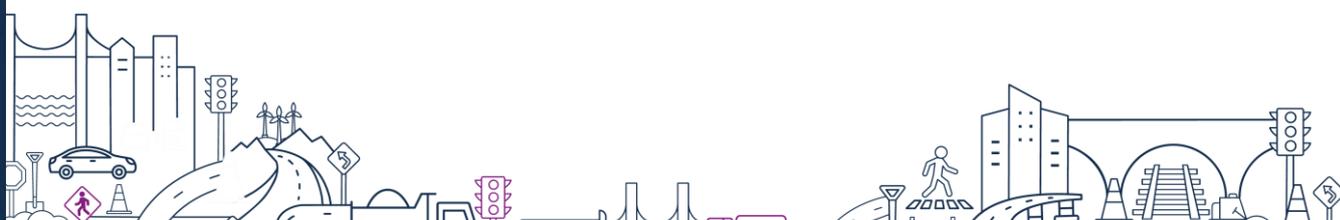
- Estruturado e aprovado o Relatório Anual dos trabalhos da CTEARI, contendo as orientações para planejamentos futuros e consolidando a análise das ações realizadas.

Normativos Publicados pelo Ministério dos Transportes:

- Foram publicados os seguintes normativos relacionados aos temas da CTEARI no âmbito do Ministério dos Transportes:



- Portaria nº 58, de 19 de janeiro de 2024: Regulamenta no Ministério dos Transportes a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal, instituída pelo Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023.
- Portaria nº 153, de 15 de fevereiro de 2024: Institui a estrutura e a organização interna para a divulgação das agendas de compromissos públicos e para o recebimento de hospitalidades e presentes pelos agentes públicos em exercício no Ministério dos Transportes.
- Portaria nº 851, de 6 de setembro de 2024: Disciplina procedimentos e rotinas para prevenção ao nepotismo e responsabilização por sua ocorrência, no âmbito do Ministério dos Transportes.
- Portaria nº 852, de 6 de setembro de 2024: Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética do Ministério dos Transportes - CE-MT.
- Portaria nº 1009, de 06 de novembro de 2024: Regulamenta o tratamento de situações que possam configurar conflito de interesses, bem como os procedimentos para consultas sobre sua existência e autorizações para o exercício de atividades privadas por servidores e empregados públicos do Ministério dos Transportes.

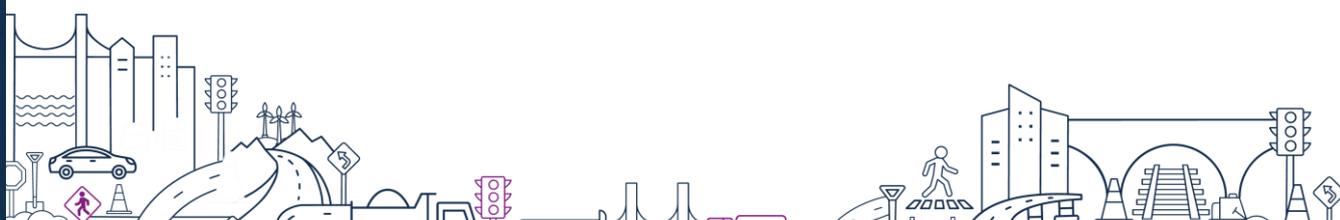


8. Conclusão

O ano de 2024 foi marcado por avanços significativos nas ações de ética e integridade do Ministério dos Transportes e suas entidades vinculadas, evidenciando o compromisso com a transparência, governança e respeito aos valores éticos. O trabalho da CTEARI fortaleceu a consolidação de uma cultura organizacional pautada pela integridade, reafirmando seu papel estratégico na prevenção de desvios e no aprimoramento das práticas institucionais.

Este relatório reflete os esforços e resultados da CTEARI, oferecendo subsídios para o planejamento e execução de novas ações em 2025.

Henrique Barros Pereira Ramos
Coordenador da CTEARI



Relatório Anual da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes (RIT)

Anexo II: Relatório Anual da Câmara Técnica de Transparência, Acesso à Informação, Participação Social e Diversidade (CTTAPD)



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Ministério dos

**TRANS
POR
TES**

Relatório Anual 2024 da Câmara Técnica de Transparência, Acesso à Informação, Participação Social e Diversidade - CTTAPD

Instituída pela Portaria nº 1.168/2023

quinta-feira, 28 de novembro de 2024

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



1. Introdução

A Câmara Técnica de Transparência, Acesso à Informação, Participação Social e Diversidade (CTTAPD) foi criada com o objetivo de promover a interação e o aperfeiçoamento das técnicas relacionadas à ouvidoria, à transparência ativa e à participação social. Durante o ano de 2024, a CTTAPD realizou 2 (duas) reuniões ordinárias e 3 (três) extraordinárias para discutir temas relevantes, estabelecer diretrizes e promover boas práticas.

2. Atividades Realizadas

2.1. Reuniões Ordinárias e Extraordinárias

Foram realizadas as seguintes reuniões durante o ano de 2024:

- **1ª Reunião Ordinária (26/02/2024):**
 - Principais pontos discutidos:
 - Apresentação dos membros da CTTAPD.
 - Escolha do substituto do coordenador.
 - Definição do regimento interno para envio ao Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (CRTCI).
 - Aprovação da realização de uma reunião extraordinária para deliberação sobre o Plano de Trabalho Anual.
- **1ª Reunião Extraordinária (28/03/2024):**
 - Principais pontos discutidos:
 - Aprovação do Plano de Trabalho Anual 2024.
 - Workshop com representantes da CGU sobre o Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP).
- **2ª Reunião Extraordinária (06/06/2024):**
 - Principais pontos discutidos:
 - Diretrizes para cumprimento do item 1 do Plano de Trabalho: e-Agendas.
 - Apresentação sobre Liderança Criativa e Letramento em Diversidade, promovendo debates sobre inclusão e capacitação.

- **3ª Reunião Extraordinária (05/11/2024):**
 - Principais pontos discutidos:
 - Acordo de Cooperação Técnica CGU/MT nº 06/2024 para prevenção ao nepotismo.
 - Decreto nº 12.122/2024 sobre o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação.

2.2. Deliberações e Avanços

1. **Aprovação do Plano de Trabalho Anual 2024:**

- O plano contempla diretrizes para avançar na transparência ativa, participação social e controle interno, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pela CGU e pelo CRTCI.

2. **Alinhamento da implementação do e-Agendas:**

- Discussão sobre prazos, critérios de monitoramento e desafios enfrentados pelas unidades vinculadas.

3. **Workshop com a CGU:**

- Abordagem sobre o Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública (MMOuP), promovendo o alinhamento de práticas e o fortalecimento das ouvidorias.

4. **Ações de combate ao assédio e à discriminação:**

- Debate sobre a Portaria MGI nº 6.719/2024, que institui o Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal Direta, suas Autarquias e Fundações.
- Entendimento sobre a importância de estabelecer diretrizes para prevenir, combater e punir práticas de assédio moral, assédio sexual e discriminação, com foco em:
 - a. **Prevenção:** Campanhas educativas e treinamentos obrigatórios para sensibilizar gestores e servidores.
 - b. **Enfrentamento:** Criação de canais de denúncia seguros e confidenciais.
 - c. **Responsabilização:** Aplicação de sanções a infratores e acompanhamento de casos reportados.

- d. **Monitoramento e Avaliação:** Implementação de medidas contínuas para avaliar e aprimorar as políticas e práticas.

5. **Prevenção ao Nepotismo:**

- Divulgação do Acordo de Cooperação Técnica CGU/MT nº 06/2024 - Prevenção ao nepotismo.

3. Desafios Identificados

- **Gestão de Demandas:**
 - Necessidade de melhoria nos processos de atendimento.
- **Acompanhamento de Resultados:**
 - Melhorias nos mecanismos de monitoramento e avaliação das ações promovidas pelas unidades de Ouvidoria.
- **Combate ao assédio e à discriminação:**
 - Garantir o cumprimento integral das ações estabelecidas na **Portaria MGI nº 6.719/2024**, que institui o Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal Direta, suas Autarquias e Fundações.
 - Definir e implementar os **Planos Setoriais de Enfrentamento**, assegurando que cada órgão e entidade da administração pública federal desenvolva estratégias específicas e adequadas às suas particularidades.
 - Promover uma integração eficiente entre os diferentes órgãos e entidades, garantindo alinhamento e sinergia nas ações de combate ao assédio e à discriminação.
 - Superar resistências culturais e institucionais que possam dificultar a implementação das políticas de prevenção e enfrentamento.
 - Assegurar a capacitação contínua de gestores e servidores para prevenir práticas inadequadas e fomentar um ambiente de trabalho ético e inclusivo.
 - Monitorar e avaliar periodicamente os resultados alcançados, ajustando as estratégias sempre que necessário para garantir a efetividade do programa.

4. Recomendações

- **Fortalecer o Alinhamento Institucional:**
 - Intensificar a articulação com a CGU e o CRTCI para promover maior uniformidade nos processos e práticas.
- **Capacitação Contínua:**
 - Realização de treinamentos regulares para aprimorar as competências técnicas e promover a troca de experiências.
- **Ampliação da Transparência:**
 - Incentivar práticas mais ativas de transparência e participação cidadã.

5. Conclusão

O ano de 2024 representou o início das atividades da CTTAPD, com avanços importantes para o fortalecimento da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes. As reuniões e deliberações promoveram um alinhamento entre os órgãos participantes, permitindo mapear o estágio atual de cada entidade, compartilhar boas práticas existentes e identificar oportunidade de melhorias, sempre alinhado ao Modelo de Maturidade de Ouvidoria Pública. Além disso, todas as ações realizadas foram conduzidas reforçando o compromisso do colegiado com a construção de uma gestão pública mais ética, transparente e inclusiva.

Relatório Anual da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes (RIT)

Anexo III: Relatório Anual da Câmara Técnica de Conformidade, Controle e Auditoria (CTCCA)



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Assessoria Especial de Controle Interno (AECI)
Ministério dos Transportes
Dezembro de 2024

Relatório Anual da Câmara Temática de Conformidade, Controle e Auditoria (CTCCA)

Este relatório apresenta os resultados alcançados pelo Ministério dos Transportes e suas unidades vinculadas em relação às ações da Câmara Temática de Conformidade, Controle e Auditoria (CTCCA).



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

1. Apresentação

A Câmara Técnica de Conformidade, Controle e Auditoria (CTCCA) foi criada para promover a interação e o aprimoramento técnico das atividades de auditoria, controle e conformidade dos atos e fatos de gestão das unidades vinculadas ao Ministério dos Transportes. Por meio de encontros regulares, compartilhamento de boas práticas e coordenação de iniciativas estratégicas, a CTCCA contribui para a melhoria da governança e a proteção do valor organizacional.

2. Base Legal

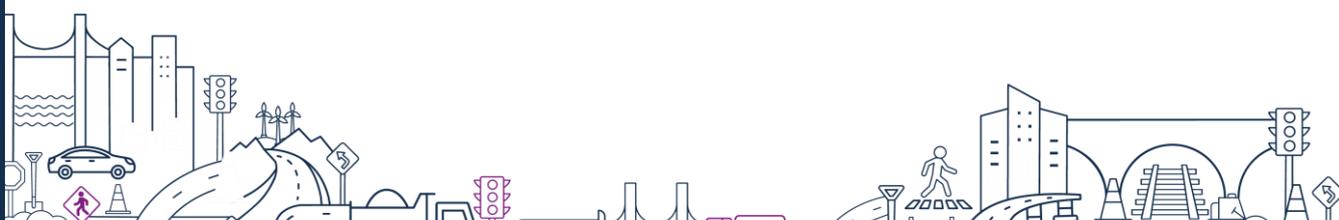
A CTCCA foi instituída pela [Portaria do Ministério dos Transportes nº 1.168, de 5 de dezembro de 2023](#), Subseção III, Art. 15 a 17, que estabelece as suas competências e funcionamento.

3. Composição da Câmara

A CTCCA é composta por:

- O Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes (Coordenador);
- Os titulares das Unidades de Auditoria Interna das entidades vinculadas ao Ministério dos Transportes: ANTT, DNIT e Infra S.A.

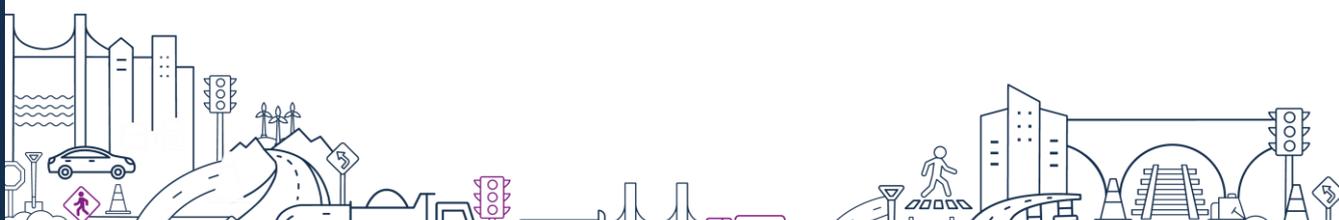
A composição da CTCCA é estratégica para promover a abrangência e representatividade das unidades de auditoria interna das entidades vinculadas ao Ministério dos Transportes.



4. Objetivos Gerais e Específicos

Os trabalhos da CTCCA em 2024 estiveram alinhados aos objetivos gerais e específicos estabelecidos:

- Elaborar orientações para que as entidades integrantes realizem os seus planejamentos anuais de ações;
- Realizar estudos e debates acerca dos temas de auditoria, controle e conformidade;
- Compartilhar e disseminar boas práticas, experiências e estratégias, objetivando aprimorar e atualizar conhecimentos técnicos e normativos relativos aos temas de auditoria, controle e conformidade;
- Propor e promover iniciativas colaborativas e transversais que contribuam para o aperfeiçoamento dos procedimentos e técnicas relativos aos temas de auditoria, controle e conformidade;
- Propor ações com o objetivo de fortalecer e proteger o valor organizacional dos entes vinculados, indicando formas de assessoramento, avaliação e consultoria baseados em riscos;
- Propor articulação das auditorias internas de forma a alcançar maior eficiência no planejamento integrado nos temas finalísticos comuns; e
- Elaborar relatório anual dos trabalhos realizados, apresentando inclusive a uniformização de entendimentos firmados, sobre determinado tema, de maneira a subsidiar a consolidação prevista no inciso V do Art. 7º da Portaria do Ministério dos Transportes nº 1.168, de 05 de dezembro de 2023.

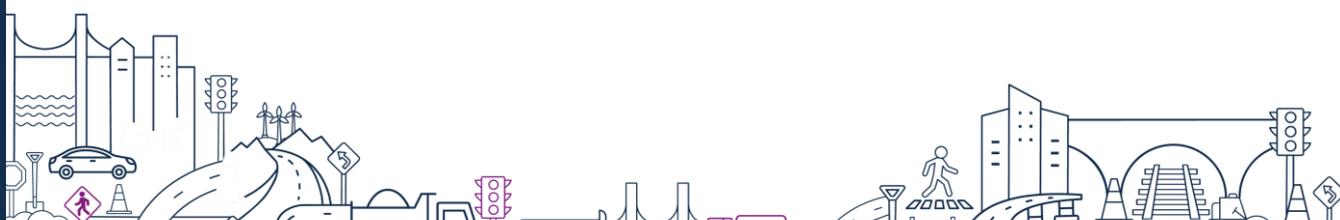


5. Cronograma Anual de Reuniões 2024

Em 2024, a CTCCA realizou as reuniões elencadas no quadro abaixo. As respectivas atas encontram-se disponíveis no processo SEI nº [50000.000096/2024-60](https://seisistemas.ctcca.org.br/proc/50000.000096/2024-60):

Reunião	Data	Pautas
1ª Reunião Ordinária - CTCCA	26/02/2024	Escolha do substituto do coordenador; Aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias; Aprovação do Regimento Interno do CTCCA; e Proposta de reunião extraordinária para aprovação do Plano de Trabalho Anual.
1ª Reunião Extraordinária - CTCCA	25/03/2024	Calendário anual das reuniões ordinárias e extraordinárias; e Aprovação do plano de trabalho anual.
2ª Reunião Extraordinária - CTCCA	27/05/2024	Plano de Ação – Apresentação das AUDIT/ANTT, AUDINT/DNIT e AUDIN/Infra S.A. · cronograma e Plano de Ação visando a divulgação para o público interno (e externo) das atividades da Auditoria Interna, suas funções e importância. Realização de Webinar sobre PAINT e RAIN.T. Maior articulação entre as auditorias internas das entidades vinculadas ao MT. · Capacitações e respectivos custos envolvidos (quantidade, inscrição, diárias, passagens, no que couber) programadas para o exercício, visando o incremento nas competências coletivas da Unidade de Auditoria. · PAINT e RAIN.T.
3ª Reunião Extraordinária CTCCA	24/06/2024	Plano de Ação: item 1 - Cronograma e plano de ação das Auditorias Internas para atingir o nível 2 (Infraestrutura) de maturidade do modelo IA-CM – Apresentação: DNIT, ANTT e Infra S.A.; Apresentação dos modelos de Informe – AECI e ANTT.; Apresentação das capacitações a serem realizadas em 2024 - AECI, DNIT, ANTT e Infra S.A.
2ª Reunião Ordinária - CTCCA	19/09/2024	Plano de Ação: Item 2 - Formalização do patrocínio da Alta Administração às áreas e atividades de Governança. Iniciativas estratégicas no Portfólio do órgão. Incremento do nível geral de governança da entidade; Item 7 - Elaboração de proposta de Modelo de Relatório de Auditoria, com orientações sobre tópicos, itens necessários em informações e constatações, buscando a simplificação dos relatórios, mas com consistência dos registros; e Portaria nº 859, de 10/09/2024 - Disciplina o tratamento e o atendimento das demandas encaminhadas ao Ministério dos Transportes pelos órgãos de controle e de defesa do Estado.
4ª Reunião Extraordinária CTCCA	07/11/2024	Apresentação do Sistema de Controle de Demandas - Siscod.
5ª Reunião Extraordinária CTCCA	03/12/2024	Apresentação do Relatório Anual dos trabalhos da CTCCA, para aprovação.

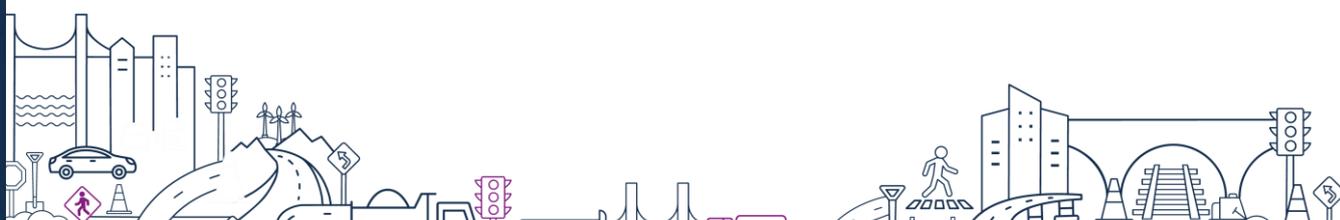
Os encontros priorizaram discussões estratégicas sobre temas de auditoria, controle e conformidade.



6. Plano de Ação

Os trabalhos da CTCCA em 2024 estiveram alinhados ao seguinte Plano de Ação:

ORDEM DE PRIORIDADE	*AÇÃO/TEMA	RESPONSÁVEL	INÍCIO	FIM	RESULTADO ESPERADO
1	Avaliação do Nível de Maturidade da Auditoria Interna	AUDIT/ANTT AUDINT/DNIT AUDIN/Infra S.A.	01/04/2024	30/06/2024	Cronograma e Plano de Ação das Auditorias Internas para atingir o nível 2 (Infraestrutura) de maturidade do modelo IA-CM.
2	Atuação Integrada das áreas de Governança para elevação de seus níveis de maturidade	AUDIT/ANTT AUDINT/DNIT AUDIN/Infra S.A.	01/04/2024	31/07/2024	Formalização do patrocínio da Alta Administração às áreas e atividades de Governança. Iniciativas estratégicas no Portfólio do órgão. Incremento do nível geral de governança da entidade.
3	Divulgação da Auditoria Interna	AUDIT/ANTT AUDINT/DNIT AUDIN/Infra S.A.	01/04/2024	30/04/2024	Apresentação de cronograma e Plano de Ação visando a divulgação para o público interno (e externo) das atividades da Auditoria Interna, suas funções e importância. Realização de Webinar sobre PAINT e RAIN.T. Maior articulação entre as auditorias internas das entidades vinculadas ao MT.
4	Custos da Atividade de Auditoria Interna	AUDIT/ANTT AUDINT/DNIT AUDIN/Infra S.A.	01/04/2024	30/09/2024	Apresentação de cronograma visando a Formalização de indicadores relacionados aos custos das atividades de Auditoria Interna.
5	Capacitações da Auditoria Interna	AUDIT/ANTT AUDINT/DNIT AUDIN/Infra S.A.	01/04/2024	31/05/2024	Capacitações e respectivos custos envolvidos (quantidade, inscrição, diárias, passagens, no que couber) programadas para o exercício, visando o incremento nas competências coletivas da Unidade de Auditoria.
6	Painéis gerenciados pela Auditoria Interna	AUDIT/ANTT AUDINT/DNIT AUDIN/Infra S.A.	01/04/2024	30/11/2024	Compartilhamento de informações sobre painéis tratados em cada Auditoria Interna e ampliação de sua divulgação.
7	Modelo de Relatório de Auditoria	AUDIT/ANTT AUDINT/DNIT AUDIN/Infra S.A.	01/04/2024	31/08/2024	Elaboração de proposta de Modelo de Relatório de Auditoria, com orientações sobre tópicos, itens necessários em informações e constatações, buscando a simplificação dos relatórios, mas com consistência dos registros.
8	PAINT e RAIN.T	AUDIT/ANTT AUDINT/DNIT AUDIN/Infra S.A.	Final de maio	Final de maio	Apresentação PAINT e RAIN.T.
9	Auditoria de Transportes	AECI	Maio	Maio	Apresentação/alinhamento com equipe da SFC/CGU.
10	Relatório Anual dos trabalhos do CTCCA	AUDIT/ANTT AUDINT/DNIT AUDIN/Infra S.A.	Dezembro/24	1ª reunião de 2025	Relatório Anual dos trabalhos do CTCCA aprovado pela Câmara e encaminhado à RTI.



7. Resultados Alcançados

Avaliação do Nível de Maturidade

- Formalização do patrocínio da alta administração para iniciativas estratégicas em governança, promovendo um aumento no nível de maturidade das entidades vinculadas.
- Conclusão de cronograma e plano de ação para alcançar o nível 2 de maturidade no modelo IA-CM para auditorias internas.

Atuação Integrada

- Benchmarking junto à AUDINT/DNIT embasou elaboração de metodologia de Custos Referenciais para a Atividade de Auditoria Interna da Infra S.A.;

Divulgação das Auditorias Internas

- Realização de webinars e apresentações sobre o PAINT e RAINT, fortalecendo a articulação entre as auditorias internas.
- Fomento à participação na Campanha *IIA May* referente à Conscientização da Auditoria Interna, promovida pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil.

Capacitações

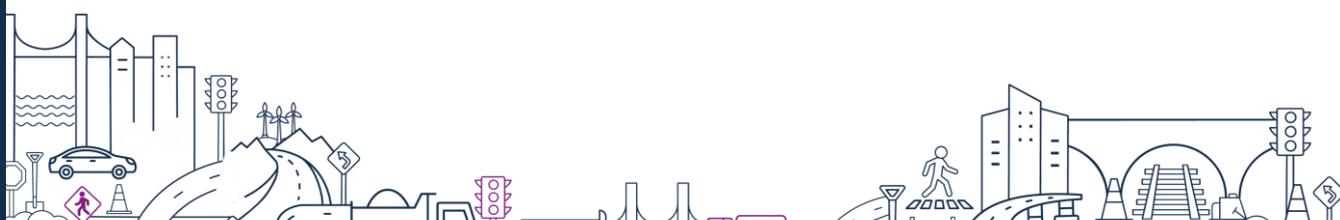
- Realização de programas de capacitação técnica para equipes de auditoria, incrementando competências e eficiência operacional, com oferta de vagas compartilhadas entre as entidades vinculadas.

Painéis Gerenciais

- Compartilhamento e ampliação da divulgação de painéis de auditoria entre as unidades vinculadas.

Modelo de Relatórios de Auditoria

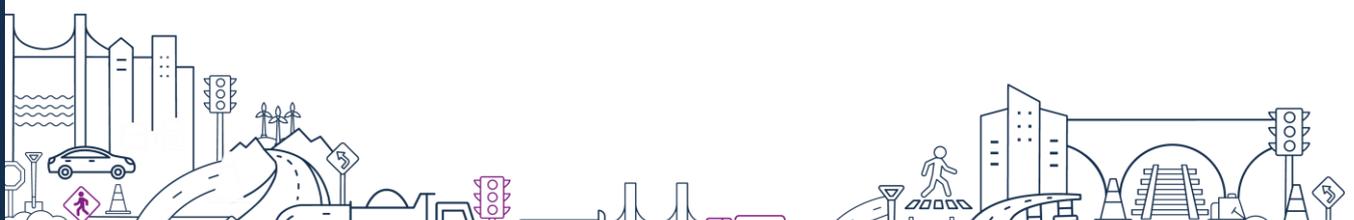
- Desenvolvimento de um modelo de relatório padrão, assegurando clareza e consistência.



9. Conclusão

A CTCCA demonstrou em 2024 sua relevância como fórum estratégico para o fortalecimento das atividades de auditoria e controle no Ministério dos Transportes e suas entidades vinculadas. As ações desenvolvidas contribuíram para o aprimoramento da governança e para a melhoria contínua da eficiência e transparência na administração pública.

Henrique Barros Pereira Ramos
Coordenador da CTCCA



Relatório Anual da Rede de Integridade e Transparência dos Transportes (RIT)

Anexo IV: Relatório Anual da Câmara Técnica de Correição (CTC)



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



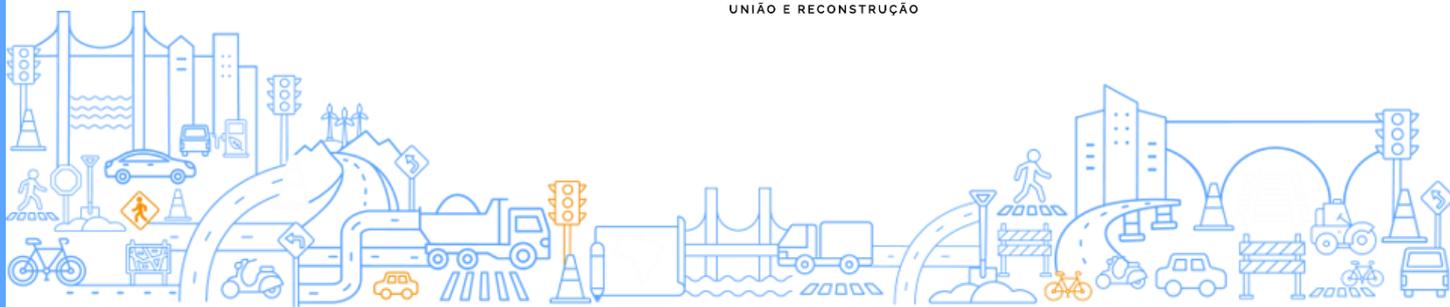
Ministério dos

TRANSPORTES

RELATÓRIO ANUAL CÂMARA TÉCNICA DE CORREIÇÃO - CTC

Brasília, novembro.2024

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Ministério dos Transportes

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Secretário-Executivo

George André Palermo Santoro

Corregedor do Ministério dos Transportes

Rondinelli Melo Alcântara Falcão

Corregedora Substituta

Adriana Bandeira Gomes

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. NORMAS LEGAIS	4
3. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE CORREIÇÃO - CTC.....	4
3.1 REPRESENTANTES DA CÂMARA TÉCNICA DE CORREIÇÃO - CTC.....	4
4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS.....	5
5. CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES.....	6
6. PLANO DE AÇÃO	6
7. RESUMO DAS REUNIÕES – AÇÕES	Erro! Indicador não definido.
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	9

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório anual reúne as informações e aprovações da Câmara técnica de Correição – CTC ao longo do ano de 2024, conforme Processo SEI nº 50000.003308/2024-61.

A Câmara Técnica de Correição – CTC é o órgão colegiado de natureza, propositiva e consultiva, de caráter permanente, que tem por finalidade a interação e promoção do aperfeiçoamento técnico das atividades de correição dos atos e fatos de gestão das unidades que compõem a Rede de Integridade dos Transportes.

Neste relatório foram apresentados normas legais, objetivos gerais e específicos, composição da câmara e seus representantes, cronograma de reuniões, plano de ação e resumo das reuniões.

Destaca-se as capacitações e palestras realizadas ao longo do ano pelo Ministério dos Transportes em parceria com suas vinculadas.

2. NORMAS LEGAIS

- ❖ Portaria do Ministério dos Transportes nº 1.168, de 05 de dezembro de 2023, Subseção IV, artigos 18 a 20.
- ❖ Regimento Interno do CTC.

3. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE CORREIÇÃO - CTC

- Integram a Câmara Técnica de Correição:
 - I - o Corregedor do Ministério dos Transportes, que a coordenará;
 - II - o Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes; e
 - III - os titulares das Corregedorias nas entidades vinculadas (ANTT, DNIT e INFRA SA)

3.1 REPRESENTANTES DA CÂMARA TÉCNICA DE CORREIÇÃO - CTC

RONDINELLI MELO ALCÂNTARA FALCÃO
Corregedor do Ministério dos Transportes
Coordenador da Câmara Técnica de Correição

MURYELL DE FREITAS SILVA
Corregedora da INFRA S.A
Coordenadora Substituta da Câmara Técnica de Correição

HENRIQUE BARROS PEREIRA RAMOS

Chefe da Assessoria de Controle Interno do Ministério dos Transportes

Membro da Câmara Técnica de Correição

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO

Corregedor do DNIT

Membro da Câmara Técnica de Correição

MARIA CAROLINA PULLEN DE ALENCAR ARRAIS

Corregedora da ANTT

Membro da Câmara Técnica de Correição

*ARTHUR GOMES CASTRO

Corregedor da ANTT

Membro da Câmara Técnica de Correição

*Novo Corregedor da ANTT

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

- ❖ elaborar orientações para que as entidades integrantes realizem os seus planejamentos anuais de ações;
- ❖ realizar estudos e debates acerca dos temas de correição;
- ❖ compartilhar e disseminar boas práticas, experiências e estratégias, objetivando aprimorar e atualizar conhecimentos técnicos e normativos relativos aos temas de correição;
- ❖ propor e promover iniciativas colaborativas e transversais que contribuam para o aperfeiçoamento dos procedimentos e técnicas relativos aos temas de correição;
- ❖ promover a cooperação entre as unidades de correição da Rede de Integridade dos Transportes, visando estabelecer formas de atuação conjunta quanto à capacitação, treinamento e disponibilização de servidores com capacidade técnica específica para atuação em procedimentos disciplinares, quando necessário;
- ❖ monitorar as situações que resultaram em violação à integridade na condução de processos disciplinares, analisando os principais riscos e causas dos desvios ocorridos;
- ❖ elaborar relatório anual, acerca dos temas de sua competência abordando, inclusive, a análise dos riscos correcionais, para compartilhamento e aprimoramento da eficiência das corregedorias; e
- ❖ elaborar relatório anual dos trabalhos realizados, apresentando inclusive a uniformização de entendimentos firmados, sobre determinado tema, de maneira a subsidiar a consolidação prevista no inciso V do Art. 7º.

5. CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES

CRONOGRAMA DE REUNIÕES CTC 2024		
REUNIÃO	DATA	LOCAL
1ª Reunião Ordinária	27/02/2024	Esplanada dos Ministérios, Ministério dos Transportes - Bloco R - Sala de Inovação da SGETI, nº 202, 2º andar do Edifício Sede.
1ª Reunião Extraordinária	26/03/2024	INFRA S.A - SAUS - Quadra 01 Bloco G, Lotes 3 e 4 - Asa Sul - DF, 70070-010.
2ª Reunião Extraordinária	28/06/2024	Esplanada dos Ministérios, Ministério dos Transportes - Bloco R - Salão Nobre, Subsolo do Edifício Sede.
2ª Reunião Ordinária	04/09/2024	INFRA S.A - SAUS - Quadra 01 Bloco G, Lotes 3 e 4 - Asa Sul - DF, 70070-010.
3ª Reunião Extraordinária	21/11/2024	Esplanada dos Ministérios, Ministério dos Transportes - Bloco R - Salão Nobre, Subsolo do Edifício Sede.

Total de Reuniões: 5 (cinco)

6. PLANO DE AÇÃO

ORDEM DE PRIORIDADE	AÇÃO/TEMA	RESPONSÁVEL	STATUS
1	CRG-MM	Corregedoria MT	CONCLUÍDA 
2	Estudo sobre casos de Abandono de Cargo/Inassiduidade Habitual.	Corregedoria MT	RETIRADO DO PLANO DE AÇÃO
3	Análise da Portaria 1.035 MGI e suas consequências correccionais.	Corregedoria MT	CONCLUÍDA 
4	Debate de ideias e compartilhamento de experiências sobre a utilização da prova emprestada nos procedimentos disciplinares.	Corregedoria INFRA S.A	CONCLUÍDA 
5	Solicitar à CRG reunião expositiva para apresentação de orientações e eventual saneamento de dúvidas quanto aos seguintes temas contidos no Modelo de Maturidade Correicional 3.0 - 2024": "Plano Operacional Anual" de correição; "Projeto de Gestão de Equipes" correccionais; "Mapa de Tipologias" infracionais; "Indicadores de	Corregedoria ANTT	CONCLUÍDA 

	Desempenho" das atividades correicionais e; "Metodologia de Avaliação de Cenários";		
6	Debate de ideias e compartilhamento de experiências sobre tratamento de informações de caráter restrito e sigiloso nos procedimentos investigativos e acusatórios (KPA 2.1.3 e 2.2.3);	Corregedoria DNIT	CONCLUÍDA 
7	Debate de ideias e compartilhamento de experiências sobre os procedimentos de obtenção e guarda de evidências nos procedimentos investigativos e acusatórios (KPA 2.1.4 e 2.2.4);	Corregedoria DNIT	CONCLUÍDA 
8	Debate de ideias e compartilhamento de experiências sobre a criação de um plano de desenvolvimento de pessoas específico para a área correicional (KPA 2.3.1);	Corregedoria DNIT	CONCLUÍDA 
9	Capacitações Realizadas: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Treinamento Condução de Oitivas PAD; ✓ Treinamento Teoria da Prova no PAD; ✓ Treinamento Dosimetria das Sanções Disciplinares; ✓ Treinamento Inteligência de Fontes Abertas – Oficina de investigação em Ambiente virtual. Total: 4	Corregedoria MT	CONCLUÍDA 
10	Palestras Realizadas: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Palestra: Uma análise sobre os pontos de distinção entre assédio moral e conflito laboral; ✓ Palestra: Assédio Moral e a Responsabilidade dos gestores e servidores públicos; ✓ Workshop de Liderança Criativa para Resultados; e ✓ Palestra: Pensamento Criativo; ✓ Palestra: Assédio Sexual no ambiente de Trabalho. Total: 5	Corregedoria MT	CONCLUÍDA 

7. RESUMO DAS REUNIÕES – AÇÕES

1ª Reunião Ordinária

RESUMO	STATUS
1. Apresentação da estrutura da rede de integridade e a importância das Câmaras para debates e alinhamento em práticas de transparência e controle;	CONCLUÍDA 
2. Apresentação dos membros e do titular da CTC;	CONCLUÍDA 
3. Votação do(a) Coordenador(a) Substituto(a): Muryell De Freitas Silva - Corregedora da INFRA S.A; e	CONCLUÍDA 
4. Aprovação do Regulamento Interno da Câmara Técnica de Correição.	CONCLUÍDA 

1ª Reunião Extraordinária

RESUMO	STATUS
1. Aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias e extraordinárias;	CONCLUÍDA 
2. Aprovação do plano de trabalho;	CONCLUÍDA 
3. Apresentação do Corregedor-Geral da União - Ricardo Wagner de Araújo, bem como outras autoridades da CGU e da INFRA S.A;	CONCLUÍDA 
4. Discussões sobre o modelo de Maturidade e os KPAs; e	CONCLUÍDA 
5. Capacitações para os servidores atuantes em processos disciplinares.	CONCLUÍDA 

2ª Reunião Extraordinária

RESUMO	STATUS
1. Apresentação - Gestão Criativa com Letramento em Diversidade, por Joziellen da Silva Auteiro, Presidente do Comitê Permanente de Gênero, Raça e Diversidade do DNIT - aborda a importância da criatividade na gestão e a valorização da diversidade para promover um ambiente inclusivo e inovador.	CONCLUÍDA 
2. Apresentação do Programa “Na Íntegra”, por Arthur Kelsen, Corregedor do DNIT - que trata de reuniões semanais, em que participam as instâncias de integridade do DNIT, sendo elas:	CONCLUÍDA 

Corregedoria, Auditoria Interna, Integridade, Comissão de Ética e Ouvidoria; e	
3. Discussões sobre o Modelo de Maturidade da CGU que inclui a avaliação dos KPAS, em relação aos métodos e expectativas sobre as normativas de cada unidade correcional das vinculadas, bem como os Principais Processos-Chave (KPAs) a serem entregues, com o objetivo de atingirem o Nível 2 de Maturidade.	CONCLUÍDA 

2ª Reunião Ordinária

RESUMO	STATUS
1. Apresentação do plano de ação da Corregedoria, que trata de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, conforme estabelecido no Decreto 12.122/2024; e	CONCLUÍDA 
2. Debates sobre os processos de rotinas nas Unidades Correicionais.	CONCLUÍDA 

3ª Reunião Extraordinária

RESUMO	STATUS
1. Apresentação das Portarias: Nepotismo e Conflito de Interesses do Ministério dos Transportes;	CONCLUÍDA 
2. Apresentação do novo Corregedor da ANTT;	CONCLUÍDA 
3. Debate sobre o tema: “Fluxo de encaminhamento de conflitos interpessoais para a comissão de ética / unidade de gerenciamento de conflitos (conciliação)”;	NÃO INICIADO
4. Relatório Anual dos Trabalhos Realizados.	EM DESENVOLVIMENTO

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação da Portaria do Ministério dos Transportes nº 1.168, de 05 de dezembro de 2023, que estabelece diretrizes para a elaboração dos Programas e Planos de Integridade no âmbito do Ministério dos Transportes e das entidades vinculadas e cria a Rede de Integridade e Transparência dos Transportes foi de suma importância, pois, trouxe objetivos específicos para os trabalhos de correição dos integrantes da CTC, contribuindo para a elaboração de seus planejamentos anuais e direcionando as ações a serem desenvolvidas.

As ações elaboradas ao longo do ano de 2024 garantiram a interação entre as Corregedorias do Ministério dos Transportes e suas vinculadas, visando o aperfeiçoamento técnico das atividades de correição.

Com efeito, durante as reuniões, prezou-se pelo compartilhamento e disseminação de boas práticas e experiências, produção de conteúdo para campanhas e discussões acerca de casos concretos correcionais de todas as entidades vinculadas. Esta disseminação de conteúdos tem surtido efeito para o aprimoramento e eficiência das Corregedorias.

Das ações desenvolvidas, destacam-se as capacitações, palestras e apresentações realizadas.

Nota-se, portanto, que a Câmara Técnica de Correição – CTC, ao longo do ano de 2024, demonstrou ter atuado dentro dos seus objetivos.

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES

